TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONVÊNIO N° 006/2022-SMS.

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SUA SECRETARIA DA SAÚDE/ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE/SUS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade n° 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011-000, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representado por seu Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde o **Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° 9**102* e CPF n° 960830.**-**, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, e, por outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL**, inscrita no CNPJ sob n° 07.818.313/0001-09, com sede à Praça Monsenhor Eufrásio, n° 419, Centro, Sobral/CE doravante denominado **CONVENENTE** representada neste ato pela Sra. RENATA ABADEJO MORBECK, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n° 01762119953 e CPF n° 140.558.358-41, residente e domiciliada em São Paulo, Av. Giovanni Battistin, nº 105, casa 50, Jardim Borborema, São Bernardo do Campo, resolvem celebrar o presente **ADITIVO AO CONVENIO Nº 006/2022-SMS**, oriundo do processo n° **P403240/2025** mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e execução** do **Convenio n° 006/2022- SMS**, que dispõe sobre "Celebração de convênio com a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL com objetivo de integrar a convenente no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes" conforme processo n° **P403240/2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 05 (cinco) meses, sendo **03 (três) meses** destinados à execução do convênio e à elaboração de novo instrumento jurídico e **02 (dois) meses** subsequentes reservados para a realização dos pagamentos pendentes referentes às competências de produção assistencial, conforme pactuação no Plano Operativo ao **Convenio n° 006/2022- SMS**.

CLAUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR
O valor do presente aditivo importa em **R$ 32.360.388,24 (trinta e dois milhões trezentos e sessenta mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**.

CLAÚSULA QUINTA - DA MUDANÇA DO DIRETOR PRESIDENTE
Fica registrada a alteração da Direção Geral, substituindo o Sr. JOSÉ UEIDES FECHINE JÚNIOR, e passando a exercer a função de **Diretor-Presidente** para a Sra. RENATA ABADEJO MORBECK, inscrita pelo CPF n° 140.558.358-41.

CLAUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA
O presente aditivo terá vigência do dia 06/10/2025 até 06/03/2026.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original.
E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, data da última assinatura digital.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
Data: 26/08/2025 19:35:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA ALBALADEJO MORBECK
Data: 26/08/2025 18:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES
CONTRATANTE

RENATA ABADEJO MORBECK
CPF nº 140.558.358-41
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente
ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Data: 26/08/2025 21:13:53
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
Coordenadora jurídica

TESTEMUNHAS:

1.

Documento assinado digitalmente
MARIA RITA PAIVA DE LOIOLA
Data: 27/08/2025 08:35:52
Verifique em https://validar.iti.gov.br

2.

Documento assinado digitalmente
ANA LARISSA ARAUJO CHAVES
Data: 27/08/2025 08:32:48
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu,_____, (nacionalidade)_____, (estado civil) _____, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, Nº_____, Bairro_____, Cidade_____, nomeado/contratado para o cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Sobral, DECLARO para os devidos fins junto ao Município de Sobral, que:

(___) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade para licitamente exercer o cargo/função acima citado.

(___) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública (__)Federal, (__)Estadual ou (__)Municipal, Direta ou Indireta, como _____, lotado(a) no _____, com carga horária semanal de _____ horas, das ___ horas às ___horas, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, CPF:_____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:

( ) Não possuo Bens a declarar;
( ) Possuo os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:

Descrição do bem	Valor
1.....	.....
2.....	.....
3.....	.....
4.....	.....
5.....	.....
6.....	.....
7.....	.....
8.....	.....
9.....	.....
10.....	.....

Sobral, _____ de _____ de 2025

_____
Assinatura do Declarante

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 006/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde o Sr. FRANCISCO MEYKEL AMANCIO GOMES. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. OBJETO: O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Convenio n° 006/2022- SMS e a alteração da Direção Geral, substituindo o Sr. JOSÉ UEIDES FECHINE JÚNIOR, e passando a exercer a função de Diretor-Presidente para a Sra. RENATA ABADEJO MORBECK, conforme processo n° P403240/2025. DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por mais 05 (cinco) meses, sendo 03 (três) meses destinados à execução do convênio e à elaboração de novo instrumento jurídico e 02 (dois) meses subsequentes reservados para a realização dos pagamentos pendentes referentes às competências de produção assistencial, conforme pactuação no Plano Operativo ao Convenio n° 006/2022- SMS, sendo do dia 06/10/2025 até 06/03/2026. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R$ 32.360.388,24 (trinta e dois milhões trezentos e sessenta mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DO CONTRATANTE: Francisco Meykel Amancio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Renata Abadejo Morbeck. DATA ASSINATURA: 27 de Agosto de 2025. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0115/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ sob o nº 43.134.552/0001-03. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 23057 - SMS e a Ata de Registro de Preços N° 060/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 20.969,40 (vinte mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200;0701. 10. 305. 0074. 2307. 44905200. 1500100200;0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200;0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000;0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200;0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000;0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200;0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1632000000;0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1621000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Nátila Azevedo Aguiar Ribeiro, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Ingrid Atlas Almeida Melo, Gerente da Atenção Primária à Saúde, DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Lucas Eduardo Scheffer Martins. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0109/2025-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 09.560.267/0001-08. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico n° 23057 - SMS e a Ata de Registro de Preços N° 060/2024-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701. 10. 122. 0500. 1471. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 305. 0074. 2307. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 301. 0073. 2418. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2384. 44905200. 1601000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1500100200; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1632000000; 0701. 10. 302. 0073. 2376. 44905200. 1621000000. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DO GESTOR E FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. Nátila Azevedo Aguiar Ribeiro, Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, doravante denominada simplesmente de GESTOR. A FISCALIZAÇÃO será realizada pela Sra. Ingrid Atlas Almeida Melo, Gerente da Atenção Primária à Saúde, DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Meykel Amâncio Gomes. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Leonardo Antônio Rodrigues. Enaile Sousa Lima de Castro - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0928-06/2023- SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): IARA CHAVES. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Quinta do Contrato n° 0928-06/2023, Lei Municipal n° 1613/2017. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado. CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objeto a prorrogação do contrato da servidora conforme o parecer jurídico n° 196/2025 - SMS/COJUR, concedida nos autos do processo de n° P400471/2025. Sobral, 25 de Agosto de 2025. SIGNATÁRIOS: MICHELLE ALVES VASCONCELOS PONTES - Secretária Municipal da Saúde, Damiana Edileide Carneiro Lopes- Coordenadora de Gestão Estratégica de Pessoas da Secretaria do Planejamento e Gestão. CONTRATADO (A): IARA CHAVES - Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenador Jurídico da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2025 - SEINFRA

A Prefeitura Municipal de Russas, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, torna público que, a partir do dia 01 de Setembro de 2025, às 09h, estará disponível para Recebimento da Documentação dos interessados em participar da Pré-Qualificação Nº 001/2025 - SEINFRA, por meio do Endereço Eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br Objeto: Pré-Qualificação visando à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, melhorias, obras e eficientização do Sistema de Iluminação Pública do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. A Pré-Qualificação tem como objetivo seletivo específico aptos a participar de futuras licitações relacionadas ao objeto, conforme condições e critérios no Edital. O Edital e seus anexos podem ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br / https://www.tce.ce.gov.br/ / https://www.gov.br/pncp/ptbr / https://www.russas.ce.gov.br/. Informações adicionais podem ser obtidas pelo endereço de E-mail: licitapmrussas@gmail.com.

Russas-CE, 27 de agosto de 2025.
MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.06.01/2025

A Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e da LC 123/2006 e do Decreto Municipal Nº 03/2025, de 15 de janeiro de 2025, e de outras normas aplicáveis ao certame, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo Menor Preço Por Item, sob o número 071701/2025, objetivando aquisição de óleos lubrificantes para veículos do município de Saboeiro-CE. Com data de abertura para 11 de Setembro de 2025, às 10:00. O edital e anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, na plataforma de realização do certame, no Portal de Licitação do TCE e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Saboeiro-CE, 28 de agosto de 2025.
FRANCISCO YKARO GONÇALVES DIAS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 2025.08.27.01 - Contratante: Município de São Benedito / Fundo Municipal de Saúde; Contratada: Societe Comercio de Veiculos LTDA. Objeto: Aquisição de ambulâncias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Benedito/CE. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 90023-2025-PE. Fundamento Legal: Lei Federal N° 14.133/2021 e suas alterações posteriores. valor: R$ 559.000,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil reais). Programa de Trabalho: Exercício 2025 Projeto 0502.103020637.1.006 Aquisição de Ambulâncias para a Sede e Distritos, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48 ; Vigência: 27 de Agosto de 2025 a 27 de Agosto de 2026: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 27 de Agosto de 2025. Signatários: pela Contratante Francisco Igor Vale do Nascimento; pela Contratada - Alexandre Plentz Fraga.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90027/2025-PE

Pregão Eletrônico Nº 90027/2025-PE - Processo Administrativo Nº 2025.06.24.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 11/09/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Aprendizagem da Idade Certa Integral - Mais PAIC Integral 8º e 9º Ano, do Município de São Benedito-CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site https://pncp.gov.br/app/editais.

São Benedito-CE, 27 de agosto de 2025.
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária de Educação

RESULTADO DE JULGAMENTO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 90004-2025-PQ/EDU

Resultado de Pré-Qualificação.
A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de São Benedito, torna público, para conhecimento dos interessados, que, após análise da documentação apresentada no âmbito do Edital de Pré-qualificação nº 90004-2025-PQ/EDU, Processo Administrativo nº 2025.05.12.01, referente à Pré-qualificação do tipo Subjetiva e Específica, cujo objeto é a contratação de serviços de construção da nova sede da Secretaria de Educação e do Projeto Educar Melhor do município de São Benedito/CE, foram deferidos os pedidos das seguintes empresas: 3D Construções LTDA - ME, Águia Construções e Incorporações LTDA, CONJASF Construtora de Açudagem LTDA, Construtora Bambu LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Gomes de Mattos Construtora e Empreendimentos LTDA, M A Feitosa de Sousa LTDA, Marphys Construções e Serviços de Edificação LTDA, Noverga Construções e Serviços LTDA ME, Novo Caminho Construtora LTDA, Vale do Acaraú Construções e Serviços LTDA, Foram indeferidos os pedidos das empresas que não atenderam integralmente aos requisitos editalícios. São elas: AR Construcoes e Obras de Instalacoes LTDA, Clezinaldo Construções LTDA, L B Construcoes LTDA, Lexon Serviços e Construtora Empreendimetos LTDA, Premiere Locações e Serviços EIRELI ME, Savires Iluminacao e Construcoes LTDA, Sigor Construções e Serviços LTDA e Medeiros Construções e Serviços LTDA. Nos termos do Art. 165, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação, para interposição de recursos, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

São Benedito-CE, 28 de agosto de 2025.
RONALDO LOBO DAMASCENO
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025- SEINFRA

Extrato do Contrato Nº 16/2025- SEINFRA. Processo Nº P371509/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA). CONTRATADA: JRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 39.955.838/0001-74. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da construção de um espaço esportivo comunitário no Bairro Dom Expedito, Município de Sobral/CE (PT No 1093949-06). Modalidade: Concorrência Eletrônica N° CP25001. Fundamentação Legal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 3.213 de 26 de julho de 2023; Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, e demais legislação aplicável. Valor Global: R$ 1.089.518,58 (Um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos). Dotação Orçamentária:
28.01 15.511.0482.1422.0000 44.90.51.00 1.500.0000.00
28.01 15.511.0482.1422.000044.90.51.00 1.700.0000.00
28.01 17.511.0421.1424.000044.90.51.00 1.500.0000.00
28.01 17.511.0421.1424.000044.90.51.00 1.700.0000.00
Prazo de Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Data da Assinatura: Sobral/CE, 19/08/2025. Signatários: Representante da Contratante: Sávio Carneiro Cavalcante - Secretário Executivo da Secretaria da Infraestrutura. Representante da Contratada: Júlio Rodrigues Almeida. João Victor Silva Carneiro - Assessor Jurídico SEINFRA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0115/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: ALP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 43.134.552/0001-03. Fundamentação: PE N°23057-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da Contratada. V. Global: R$ 20.969,40 (vinte mil e novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Data da Ass: 27/08/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Lucas Eduardo Scheffer Martins. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2025-SMS

Extrato do Cont. Nº 0109/2025-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS). CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL LTDA, CNPJ: 09.560.267/0001-08. Fundamentação: PE N° 23057-SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. Objeto: Aquisição de equipamentos médicos hospitalares e mobiliário II, que serão destinados ao uso das unidades de saúde da SMS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - T.R. do edital e na proposta da CONTRATADA. V. Global: R$ 2.920,00 (dois mil e novecentos e vinte reais). Vigência e Execução: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Data da Ass: 27/08/2025. Signatários: Represent. da Contratante: Francisco Meykel Amâncio Gomes. Represent. da Contratada: Leonardo Antônio Rodrigues. Enaile Sousa Lima de Castro - Coord. Jurídica - SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONV. Nº 6/2022-SMS. Extrato do 26º Aditivo ao Conv. Nº 006/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representado por seu Secretário Executivo Municipal da Saúde. CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL. CNPJ sob o nº 07.818.313/0001-09. Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do Convênio N° 006/2022- SMS e alteração da Direção Geral, do Sr. José Ueides Fechine Júnior, para a Sra. Renata Abadejo Morbeck, conforme P403240/2025. Da Fundamentação: art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. Do Prazo: por mais 05 (cinco) meses, de 06/10/2025 até 06/03/2026. Do Valor: importa em R$ 32.360.388,24 (trinta e dois milhões trezentos e sessenta mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). Signatários: Representante da Contratante: Francisco Meykel Amancio Gomes. Representante da Contratada: Renata Abadejo Morbeck. Data Ass: 27/08/2025. Enaile Sousa Lima de Castro - Coordenadora Jurídica da SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025 - SEDUC

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público que realizará as 08:00 HS do dia 03/09/2025 no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, Dispensa nº 010/2025 - SEDUC. Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC EM SALAS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: https://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br/ e no endereço eletrônico: http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/usuario/login/.

Tabuleiro do Norte-CE, 28 de agosto de 2025.
ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual. O Município de Tauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o Extrato do Contrato nº 3107001/2025-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 31.07.001/2025-SEDERHI, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 2201.20.608.1005.2.120. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1700. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e estrutura física para o fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura artesanal no Município de Tauá/CE. Contratada: Forza Distribuidora LTDA. Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais). Assina Pela Contratante: Antônia Marcileide de Castro. Assina Pelo Contratado(a): Leidimar Fernandes Alves da Silva Trigueiro. Tauá-CE, 27 de agosto de 2025. Antônia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Instrumento Contratual. O Município de Tauá, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, torna público o Extrato do Contrato nº 3107001/2025-02, resultante do Pregão Eletrônico nº 31.07.001/2025-SEDERHI, a saber: Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 2201.20.608.1005.2.120. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Fonte: 1700. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e estrutura física para o fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura artesanal no Município de Tauá/CE. Contratada: J M G Lira LTDA. Prazo de Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2025. Valor Global: R$ 49.329,80 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta reais). Assina Pela Contratante: Antônia Marcileide de Castro. Assina Pelo Contratado(a): José Márcio Gonçalves Lira. Tauá-CE, 27 de agosto de 2025. Antônia Marcileide de Castro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31.07.001/2025-SEDERHI

Termo de Adjudicação e Homologação -
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos, o(a) Sr(a). Antônia Marcileide de Castro, com base no artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, resolve: Adjudicar o objeto e Homologar a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 31.07.001/2025-SEDERHI, decorrente do Processo Administrativo nº 28.07.001/2025-SEDERHI, no qual objetiva a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos e estrutura física para o fortalecimento da cadeia produtiva da piscicultura artesanal no Município de Tauá/CE, em favor das empresas Forza Distribuidora LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.135.499/0002-26, vencedora do Item 01, pelo valor global de R$ 418.000,00 (quatrocentos e dezoito mil reais) e J M G Lira LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.772.400/0001-30, vencedora dos Itens 03 e 04, pelo valor global de R$ 49.329,80 (quarenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Tauá-CE, 25 de agosto de 2025.
ANTÔNIA MARCILEIDE DE CASTRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos